

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição de equipamentos para o manejo e manutenção de áreas verdes, incluindo motosserras, roçadeiras, trator de cortar grama e sopradores. Esses equipamentos são essenciais para a execução de serviços de poda, roçada, corte de grama e limpeza de áreas externas, visando garantir a boa conservação e aparência dos espaços públicos e áreas de propriedade do município, melhorando as condições e a qualidade de vida da população. Eventos climáticos extremos, como tempestades e ventos fortes, podem resultar na queda de árvores, galhos e outros detritos, o que requer a pronta remoção e limpeza para evitar danos à segurança pública e à integridade de áreas públicas. A motosserra, por exemplo, será crucial para cortar árvores caídas ou galhos que ofereçam riscos, enquanto os sopradores e roçadeiras permitirão a rápida limpeza das áreas afetadas, assegurando que os espaços possam ser recuperados de maneira eficiente e segura.

Portanto, além de garantir a manutenção contínua e de qualidade das áreas verdes, esses equipamentos permitirão uma resposta mais rápida e eficaz em situações de emergência relacionadas a condições climáticas adversas, minimizando os impactos e promovendo a segurança da população. Destaca-se que o município se encontra em Estado de calamidade devido à estiagem em todo território municipal conforme Decreto Municipal n° 4.928/2025, homologado pelo Decreto Estadual N° 58.062 e Portaria N° 877/2025 da União.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- 4.1. Entregar o objeto na secretaria de Obras e Viação após a solicitação via nota de empenho;
- 4.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a empresa vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, sujeitando-se a penalidades;
- 4.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Solução 1 - Aquisição de máquinas e equipamentos através de registro de preço.

a.1) **Viabilidade de mercado:** Aquisição, através de Registro de Preços.

a.2) **Viabilidade econômica:** Sim, várias empresas no ramo que possam atender nossa demanda.

a.3) **Viabilidade operacional:** Não, pois o Município não possui registro de preços vigente, e o processo para execução do mesmo demandaria tempo.

b) Solução 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços

b.1) **Viabilidade de mercado:** Não. No momento não existe ata de Registro de preço em consórcio para fornecimento desse tipo de material, no qual o município seja consorciado.

b.2) **Viabilidade econômica:** Poderia existir caso houvesse alguma ata de registro de preço.



b.3) Viabilidade operacional: Não, pois não existe ata de Registro de preço em consórcio para fornecimento desse tipo de material.

c) solução 3 – Aquisição através de dispensa de licitação

c.1) Viabilidade de mercado: Existe viabilidade de mercado, pois existem várias empresas que possam atender a demanda.

c.2) Viabilidade econômica: Sim, várias empresas no ramo, que possam atender nossa demanda.

c.3) Viabilidade operacional: Sim, garantir a manutenção contínua e de qualidade das áreas verdes, esses equipamentos permitirão uma resposta mais rápida e eficaz em situações de emergência relacionadas a condições climáticas adversas, minimizando os impactos e promovendo a segurança da população.

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução 3, por apresentar resposta imediata para a solicitação da secretaria de Obras e Viação

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades da aquisição para melhor qualidade nos serviços prestados e recuperação de espaços que venham a ser afetados, os seguintes quantitativos são necessários:

ITENS	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ Nº	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Cortador de Grama a combustão	Lojas Quero Quero SA	96.418.264/0083-85	01	R\$ 2.399,90	R\$ 2.399,90
02	Soprador a combustão	Lojas Quero Quero SA	96.418.264/0083-85	01	R\$ 1.824,00	R\$ 1.824,00
03	Soprador Costal a combustão	Coimpel Com. Peças e Impl. Agric. LTDA	04.661.058/0003-07	02	R\$ 2.179,00	R\$ 4.358,00
04	Roçadeira Costal a combustão	Coimpel Com. Peças e Impl. Agric. LTDA	04.661.058/0003-07	05	R\$ 2.799,00	R\$ 13.995,00
05	Trator cortador de grama	Cooperativa Agrícola mista General Osório LTDA	90.657.289/0092-46	01	R\$ 22.790,00	R\$ 22.790,00
06	Motosserra pequena	Lojas Quero Quero SA	96.418.264/0083-85	01	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00
07	Motosserra grande	Lojas Quero Quero SA	96.418.264/0083-85	01	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00
					TOTAL:	R\$ 49.760,90

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de **R\$ 49.760,90** (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com base na solução apresentada optou-se pela aquisição por dispensa de licitação, dando celeridade ao processo, e garantindo o menor preço por item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável pelo fato da aquisição ser única.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera resposta imediata garantir a manutenção contínua e de qualidade das áreas verdes, esses equipamentos permitirão uma resposta mais rápida e eficaz em situações de emergência relacionadas a condições climáticas adversas, minimizando os impactos e promovendo a segurança da população.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 03 de abril de 2025.

Márcio Neves
Secretário Municipal de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67f4-0463-5288-eb00-08fd-4948

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 07/04/2025 às 13:59:19
Identificador Único: **T3Wd4LhrUpwSvnpPnJu9G5**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67f4-0463-5288-eb00-08fd-4948>
